

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13419 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de Maio de 2025 a 17 de Maio de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Contratação De Empresa Especializada Em Sistemas De Combate A Incêndio

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em sistemas de combate a incêndio - Realizar a substituição em parte da tubulação de hidrantes que está danificada, próximo a válvula de recalque na calçada do Theatro; A contratada deverá seguir a 3º etapa - Após a análise correta e verificação de como ser executado o reparo definitivo na tubulação, conforme descrito abaixo: ❖ 2 METROS TUBULAÇÃO HIDRANTE AÇO CARBONO 2.½; ❖ 3 CURVAS 90 • REALIZAÇÃO DE SOLDA NAS CONEXÕES; ❖ 01 TAMPA DE RECALQUE FERRO FUNDIDO INCÊNDIO; ❖ 01 LATA TINTA VERMELHA ESMALTE; ❖ 01 LATA TINTA AMARELA ESMALTE; ❖ AREIA, CIMENTO, PEDRISCO, ROLINHO, PINCEL; ❖ PRESSURIZAÇÃO DA REDE PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO; ❖ FECHAMENTO DE TODAS AS ABERTURAS REALIZADAS COM UTILIZAÇÃO DAS PEDRAS EXISTENTES; ❖ ENTREGA DO TRECHO EM FUNCIONAMENTO; ❖ EMISSÃO DE ART/RRT CONCLUSÃO DE OBRA; ❖ GARANTIA DE 01 ANO. - O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h. Local: Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)

- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA